

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.086, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Cristiane Camila Zeiser**, matriculada sob o nº 1306-4, no cargo de fisioterapeuta, no período de **26/08/2019 à 23/12/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2019.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro